



Recebido, Atue-se e
Inclua em pauta.
17 ABR 2018
1º Secretário



PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

17 ABR 2018

Protocolo: 131/18

Processo: 131/18

Projeto de Resolução

Nº

131/18

Autor: Mesa Diretora

Altera o Anexo I, da Resolução
nº 389 de 15 de dezembro de
2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências” passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

**PARTE I
QUADRO ESPECIAL**

Cargo: Advogado da Assembleia Legislativa

Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
Advocacia	Bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, comprovando pelo menos 03 (três) anos de exercício de atividade jurídica.	10





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

PARTE II GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES LEGISLATIVAS CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO (NÍVEL SUPERIOR)

Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
Assessoramento em Orçamentos	Diploma de conclusão de curso de nível superior nas seguintes áreas e suas ramificações: Administração; Ciências Contábeis; Direito; Economia.	04
Assessoramento Legislativo	Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área do conhecimento.	11

PARTE III GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE SUPORTE CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO E ESPECIALIDADES (NÍVEL SUPERIOR)

Cargo / Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
Analista Legislativo	Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de conhecimento.	105
Administração	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Administração ou suas ramificações, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	06
Arquitetura	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	02
Arquivologia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia.	02

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Resolução

Nº

Autor: Mesa Diretora

Cargo / Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
Assistência Social	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	02
Biblioteconomia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	01
Comunicação Social – Jornalismo	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	02
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda.	02
Comunicação Social – Relações Públicas	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	02
Contabilidade	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	06
Economia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	03
Engenharia Civil	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	02
Engenharia de Segurança do Trabalho	Diploma de conclusão de curso de nível superior nas áreas de: Engenharia de Segurança do Trabalho; Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	01
Engenharia Elétrica	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, com ênfase ou qualificação profissional em Eletrônica, e	02

Major Amarante 390 Ariqolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

Cargo / Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
	registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	
Engenharia Mecânica	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	01
Estatística	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Estatística.	02
Fisioterapia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Fisioterapia, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	01
Matemática	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Matemática.	02
Pedagogia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia.	02
Processo Legislativo	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Direito.	06
Psicologia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	02
Redação e Revisão	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras.	05
Taquigrafia	Diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área do conhecimento, mais certificação de qualificação profissional de curso livre em taquigrafia.	10
Tecnologia da Informação –Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Diploma de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação.	06
Tecnologia da Informação –Banco de Dados	Diploma de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação.	03
Tecnologia da Informação –Infraestrutura de Redes e Comunicação	Diploma de conclusão de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação.	02





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

PARTE IV GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO E ESPECIALIDADES (NÍVEL MÉDIO)

Cargo / Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
Assistente Legislativo	Certificado de conclusão de ensino médio.	163
Técnico em Administração	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio de qualquer curso do Eixo Gestão de Negócios ¹ , e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de administração (exemplo: Auxiliar Administrativo; Assistente de Escritório; Recepcionista; Secretariado), e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.	33
Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Contabilidade.	05
Técnico em Desenho de Construção Civil	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Desenho de Construção Civil; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de desenho de construção civil com o uso de software (exemplo: Autocad; Revit; Cadista; Editor de Maquetes Eletrônicas).	02
Técnico em Edificações	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Edificações.	01
Técnico em Eletroeletrônica	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Eletroeletrônica.	01
Técnico em Logística	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Logística; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de logística (exemplo:	02

¹ Os cursos por Eixo Tecnológicos podem ser visualizados por meio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 3ª Edição, do Ministério da Educação – MEC, disponível em: <sistemas.mec.gov.br>.

Major Amaranante 390 Angolândia - Porto Velho/RO.

Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

Cargo / Especialidade	Escolaridade, formação específica e requisitos	Quant.
	Almoxarife; Estoquista; Assistente de Logística; Assistente de Suprimento; Assistente de Planejamento da Produção; Assistente de Distribuição).	
Técnico em Informática	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio de qualquer curso do Eixo Informação e Comunicação; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de informática (exemplo: Administração de Banco de Dados; Programação de Sistemas; Instalação e Reparo de Redes de Computadores; Operação de Computador; Montagem e Manutenção de Computadores).	05
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e áreas convergentes; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de produção audiovisual e associadas(exemplo: Operador de Áudio; Técnico de Som; Técnico em Sonorização; Editor de Vídeo; Operador de Câmera; Assistente de Estúdio; Assistente de Produção; Iluminador).	04
Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Segurança de Trabalho.	01
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio no curso de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras; convergentes; ou certificado de conclusão de ensino médio, mais certificação de qualificação profissional de curso livre na área de interpretação de libras (exemplo: Guia Intérprete; Intérprete Gestuno; Tradutor de Libras; Intérprete de Língua de Sinais).	03

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2018.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente

Deputado Edson Martins
1º Vice Presidente

Deputado Ezequiel Junior
2º Vice Presidente

Deputado Lebrão
1º Secretário

Deputado Alex Redano
2º Secretário

Deputado Dr. Neidson
3º Secretário

Deputada Rosangela Donadon
4ª Secretária





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar esta propositura, com a finalidade de alterar o anexo I da Resolução 389, de 15 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Tal alteração se justifica considerando que em razão da necessidade de fazermos adequações a norma acima mencionada, pois o texto vigente exige que para o cargo de Consultor Legislativo, o candidato tem que ter o respectivo registro profissional.

Entretanto, a permanecer tal exigência por certo teremos problemas futuros, pois há outros cargos previsto para o concurso, que o próprio Conselho a que pertence o candidato exige o registro profissional, como é o caso de engenheiro, arquiteto, etc..

Diante disso, se continuarmos a exigir o registro profissional para o candidato ao cargo de Consultor Legislativo, por certo esses demais profissionais irão pleitear a isonomia salarial com os Consultores Legislativos, o que trará dificuldade a Casa no aspecto orçamentário em razão do expressivo impacto que isso pode gerar na folha de pagamento.

Razão pela qual, estamos propondo esta alteração, na certeza de que é a melhor forma de solucionarmos essa questão, esclarecendo que o diferencial para as provas do Consultor Legislativo em relação aos demais cargos, serão no nível do conteúdo das respectivas provas de conhecimentos, onde se exigirá muito mais no aspecto constitucional, legal, processo legislativo e técnica legislativa.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, no sentido de aprovarmos a nossa proposta.

